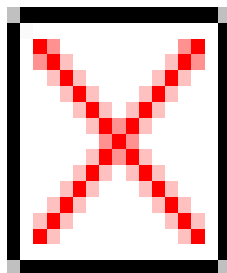


Ano **2011**, Edição n.º **2330** - Crato (CE), Segunda-feira 28 de Fevereiro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2011**, Edição n.º **2330** - Crato (CE), Segunda-feira 28 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 0102002/11
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Decreta o limite Orçamentário e Financeiro do Duodécimo da Câmara Municipal do Crato para exercício de 2011, na forma da legislação vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a disposição contida no Inciso II do Art. 29-A da Constituição Federal e demais legislações complementares;

Considerando também, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício de 2010;

Considerando ainda, que o município do Crato se encontra na faixa populacional entre cem mil e um e trezentos mil habitantes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica limitado em R\$ 3.248.839,92 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), o valor total do orçamento e do duodécimo da Câmara Municipal do Crato para exercício financeiro de 2011, tudo na conformidade do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato (CE)., 01 de fevereiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0102002/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011
ANEXO I

RECEITAS 2010
RECEITA TRIBUTARIA (A) 7.130.148,10
CONTRIBUIÇÃO 3.116.343,56
CIP 3.116.343,56
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS (B) 43.296.708,58
ITR (Art. 158, CF/1998) 10.130,74
IPVA (Art. 158, CF/1998) 2.197.146,76
ICMS (Art. 158, CF/1998) 13.062.264,40
FPM (Art. 158, CF/1998) 27.694.531,37
LC 87/96 70.979,98
CIDE 194.083,94
IPI - EXPORTAÇÃO (Art. 159, CF/1998) 67.571,39

OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C) 604.132,62
MULTAS JUROS E MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 604.132,62
TOTAL (D) = (A) + (B) + (C) 54.147.332,86

LIMITE DE DESPESA 2010
LEGISLATIVO TOTAL (E) = 6% DE (D) 3.248.839,92
DESPESA PREVISTA
LEGISLATIVO TOTAL 3.248.839,92

ARRECADADO 2010 54.147.332,86
6% CAMARA 3.248.839,92
VALOR / 12 270.736,66

VALOR DUODECIMO DA CAMARA 2011 NO MÊS 270.736,66

Crato - CE., 01 de Fevereiro de 2011

Samuel Vilar de Alencar Araripe
Prefeito Municipal